

LEI N° 5.717, DE 25 DE MARÇO DE 2009

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por redução orçamentária no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.616/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e Lei Municipal nº 5.647/2008 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam autorizadas as suplementações das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA	
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
2059-Conservação de Ruas e Avenidas	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(234).....	R\$ 120.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA	
02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM	
2066-Conservação e manutenção de veículos e máquinas rodoviárias	
33.90.30-Material de Consumo-(256).....	R\$ 82.300,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(258).....	R\$ 17.700,00
	TOTAL.....R\$ 220.000,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir os créditos suplementares previsto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
1004-Aquisição de Veículos	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(05).....	R\$ 95.000,00
1005-Ampliação e reestruturação do quadro dos servidores	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(06).....	R\$ 25.000,00
1006-Aquisição, Reforma ou Construção de um prédio para a Câmara	
44.90.51-Obras e Instalações-(07).....	R\$ 60.000,00
2002-Administração do Poder Legislativo	
33.90.30-Material de Consumo-(15).....	R\$ 40.000,00
	TOTAL.....R\$ 220.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2009.

ARMINDO FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARMEN CAROLINA MEREGALLI MACHADO
Secretária de Administração